



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/2021

Referenda a Portaria TRT/GABVIP/Nº 1/2021, que designou os membros convidados do Centro de Inteligência do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho da 24ª Região – CIPJ/TRT24 a que se referem as alíneas “b” e “c” do inciso III do art. 3º da Resolução Administrativa nº 96/2021.

PROAD Nº 24371/2020

INTERESSADO: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Portaria TRT/GABVIP/Nº 1/2021, que designa os membros convidados do Centro de Inteligência do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho da 24ª Região - CIPJ/TRT24 a que se referem as alíneas “b” e “c” do inciso III do art. 3º da Resolução Administrativa nº 96/2021.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 8ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 2 de setembro de 2021, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho (ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT/GABVIP/Nº 1/2021, convertida na presente Resolução Administrativa, com a seguinte redação:

Art. 1º Designar, na condição de convidados, os seguintes membros para composição o Centro de Inteligência do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho da 24ª Região – CIPJ/TRT24:

I – André de Araújo Molina - Juiz do Trabalho Titular no TRT da 23ª Região;

II - Cândice Gabriela Arosio, Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho/24ª Região;

III – César Zucatti Pritsch - Juiz do Trabalho Substituto no TRT da 4ª Região;



IV – Fernanda Antunes Marques Junqueira - Juíza do Trabalho Titular no TRT da 14ª Região;

V - Mario Luiz Bezerra Salgueiro – Juiz do Trabalho Substituto no TRT da 24ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

1. Dê-se publicidade.
2. Oficie-se, em agradecimento, aos Excelentíssimos Juízes nominados no art. 1º.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente